



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

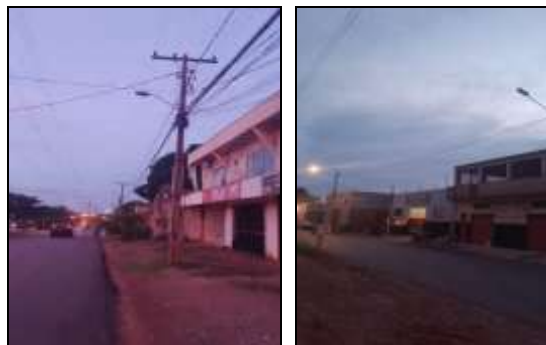
www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	a VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	Nº/2023

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **providenciar o serviço de Iluminação Pública localizada na Rua A, quadra 09, nº 1328 – Bairro Nova Conquista.**



JUSTIFICATIVA

A localização mencionada encontra-se com postes de iluminação pública necessitando da troca de lâmpadas. A falta de iluminação coloca a segurança da população, que por ali transitam e residem, em risco, facilitando ações criminosas e acidentes no período noturno. **Telefone do munícipe solicitante: José Ferreira (65) 99260-0750.**

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de abril de 2023.

Ver. RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA